



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.344-A, DE 2024

(Do Sr. Yury do Paredão)

Inclui no Calendário Turístico oficial do País a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha na região do Cariri, Estado do Ceará; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relatora: DEP. SIMONE MARQUETTO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

TURISMO; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – MDB/CE

Apresentação: 18/04/2024 13:00:43.580 - MESA

PL n.1344/2024

PROJETO DE LEI N°____, DE _____ DE 2023

(Do Sr. YURY DO PAREDÃO)

Inclui no Calendário Turístico oficial do País a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha na região do Cariri, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui no Calendário Turístico oficial do País a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha, na região do Cariri, Estado do Ceará.

Art. 2º A Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha é um evento cultural e religioso de grande relevância para a região do Cariri, Estado do Ceará, e passa a integrar o Calendário Turístico oficial do País.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em____de____de 2023.

Deputado Yury do Paredão

MDB



* C D 2 3 5 5 6 1 0 7 1 3 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha na região do Cariri, Estado do Ceará, no calendário turístico nacional se fundamenta em sua relevância cultural, econômica e social.

A tradição de portar e hastear a bandeira em homenagem ao padroeiro remonta, segundo alguns pesquisadores, à passagem do padre Ibiapina pelo vale do Cariri. Ralph Della Cava afirma que o seu “legado mais duradouro” para a história da região resultou, sobretudo, da construção de casas de caridade.

Segundo o professor Océlio Teixeira do Curso de História Universidade Regional do Ceará, o início do Cortejo do Pau da Bandeira se deu em 1928, esse ritual de carregamento do pau foi incorporado aos festejos oficiais dedicados a Santo Antônio, no mesmo ano de 1928, o mastro foi retirado do Sítio Joaquim, pertencente à família Teles e levado para a Igreja Matriz de Santo Antônio, o cortejo foi organizado pela Igreja por iniciativa do padre José Correia Lima, preponderando o aspecto “religioso oficial”, sob controle do vigário com isso anos depois a festa se estendeu entrando nos costumes locais e adentrando ao processo de carnavalização da festa em meados da década de 1940 do século XX e a partir da década 1970, ocorre a manifestação da “folclorização do dia do pau da bandeira” com a participação de banda cabaçal, maneiro pau, reizado entre outras manifestações.¹

Desde o período colonial, as festas de santo eram ocasiões importantes nas quais se aproximavam distintos segmentos “sociais, raciais e religiosos”, servindo, portanto, como uma das principais ocasiões de sociabilidade e de “expressão máxima da relação entre os homens e o sagrado” na sociedade colonial brasileira. Tal como as festas de santo que ocorriam no Brasil colonial, os festejos dedicados a Santo Antônio de Pádua, em Barbalha, considerando o seu percurso ao longo do século XX, também permitiram

¹ SOUZA, Océlio Teixeira de. A Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha (CE): Entre o controle e a autonomia (1928-1998). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Rio e Janeiro. Rio de Janeiro, 2000.



* C D 2 3 5 5 6 1 0 7 1 3 0 0 *

maior proximidade entre os diferentes segmentos componentes da sociedade, mesmo que isso implicasse, em algumas ocasiões, conflitos e tensões entre tais grupos envolvidos.

Segundo Antônio Glauber Alves Oliveira, a festa de Barbalha, pouco a pouco, se tornou relevante “fonte de divisas para o município”. No dia do carregamento, enquanto os carregadores se reúnem e se preparam para o sacrifício devocional que envolve o enorme esforço de transporte do pau da bandeira de Santo Antônio, nas imediações da igreja matriz, na alvorada do dia, uma série de “grupos folclóricos”, sendo eles: Mateus careteiro, com o rosto preto de fuligem, os penitentes da “Irmandades da Cruz”, a banda de música da prefeitura e os fogos junto com os grupos culturais vão pouco a pouco, se chegando e se organizando.

Vale ressaltar que em 1973 o poder público municipal passa a participar da festa e institui o desfile dos grupos folclóricos. A lógica era incentivar, “resgatando e preservando” as manifestações de tais grupos, promovendo a visibilidade da festa, de maneira a atrair o maior número de visitantes à cidade (ALEXANDRE; SOUZA; BEZERRA, 2013).² O Prefeito Fabriano Livônio Sampaio¹³, idealizador do desfile de folguedos durante a festa, conforme menciona Océlio Teixeira, pretendeu dar uma nova roupagem ao evento, “transformando-a num evento turístico-religioso” (SOUZA, 2000, p. 50)³.

A fama da festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha cresceu tanto que em 1987 Luiz Gonzaga compõem a canção “A Festa de Santo Antônio”, presente no álbum “De FiáPavi”, lançado no mesmo ano e que daí então passou a ser tocada pela rádios, carros de som e propaganda do governo municipal para promover essa grande manifestação de fé e cultura.

No trecho da música o cantor Luiz Gonzaga cita a festa:

*A festa de Santo Antônio/ Em Barbalha é de
primeira/ A cidade toda corre/ Pra ver o pau da
bandeira/.*

² ALEXANDRE, Jucieldo Ferreira; SOUZA, Océlio Teixeira; BEZERRA, Sandra Nancy Freire. Festa de Santo Antônio de Barbalha: Patrimônio de fé, devoção e carnavalização. In: SOARES, Igor de Menezes; SILVA, Itala Byanca Morais da. (Org.). Sentidos de devoção: festa e carregamento em Barbalha. Fortaleza: IPHAN, 2013.

³ SOUZA, Océlio Teixeira de. A Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha (CE): Entre o controle e a autonomia (1928-1998). Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Rio e Janeiro. Rio de Janeiro, 2000.



Olha quanta alegria, que beleza/ A multidão faz fileira, hoje é dia/ Vamos buscar o pau da bandeira/ Todo mundo vai a pé/ A cachaça na carroça /Só num bebe quem num quer...

Portanto, a partir dos anos 1970 aos dias atuais, a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, em Barbalha, passou por grandes transformações com a participação do Poder Público municipal, uma grande parte da festa foi sendo organizada pela Prefeitura Municipal da cidade onde a igreja promove o sagrado e o poder público a manifestação cultural e de diversão para o povo.

REGISTRO NO IPHAN

Em 2015 a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha foi reconhecida como patrimônio imaterial brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)⁴.

A festa foi inscrita no Livro de Registro das Celebrações. O pedido de registro foi apresentado pela Prefeitura Municipal de Barbalha, com endosso da Superintendência do IPHAN-CE, do Instituto Cultural do Vale Carijense (ICVC), do Centro Pró-Memória de Barbalha Josafá Magalhães, do Presidente da Câmara Municipal e da União das Associações de Barbalha (UNAB), e com a anuência dos representantes e membros de grupos de carregadores do pau e outros grupos participantes da festa⁵.

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) de Barbalha, nesse ano de 2023, segundo o levantamento realizado, o mês de junho foi o período do ano que registrou o maior faturamento para 64% dos entrevistados, principalmente graças à tradicional festa que movimenta a cidade durante a primeira quinzena do mês. Ainda

⁴ Página - IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1058>.

⁵ Festa do Pau da Bandeira de Barbalha é registrada como patrimônio <https://agenciabrasil.ebc.com.br/cultura/noticia/2015-09/festa-do-pau-da-bandeira-de-barbalha-e-registrada-como-patrimonio-imaterial>.



* c D 2 3 5 5 6 1 0 7 1 3 0 0 *

segundo os levantamentos feitos pela SDE os comerciantes informais relataram um aumento de receita de até 40% em seus empreendimentos durante o evento.

Ainda segundo o levantamento realizado pela SDE, os dias do Pau da Bandeira e do Pré-Pau foram os momentos de maior movimento e faturamento para os comerciantes ambulantes do município. Além disso, a pesquisa revelou que 54,5% dos entrevistados realizaram promoções em seus empreendimentos durante os festejos do padroeiro, destacando a criatividade e o empenho desses comerciantes em atrair mais clientes.

Corroborando esses resultados, a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Barbalha também divulgou os dados de uma enquete realizada pela associação, que evidencia o impacto positivo da Festa de Santo Antônio de 2023 no comércio local. Segundo a enquete, 55,2% das pessoas entrevistadas relataram um aumento no faturamento durante o período festivo. Além disso, 52% dos comerciantes informaram que realizaram promoções durante os festejos, reforçando a estratégia adotada pelos vendedores ambulantes para impulsionar suas vendas.

Esses resultados demonstram a relevância do período festivo para a economia barbalhense, impulsionando o comércio local e gerando um aumento significativo na renda da população. A Festa de Santo Antônio se consolida como um momento propício para os empreendedores formais e informais expandirem seus negócios, além de fortalecer a identidade cultural e promover o desenvolvimento econômico da cidade⁶.

Ainda sobre a geração de emprego e renda, em 2014 foi feito o primeiro cálculo oficial preliminar realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo do município sobre a geração de renda durante a festa e o volume de negócios chegou a uma ordem de R\$ 12 milhões durante o período de comemorações.

A ampliação do volume de comercialização de produtos e serviços observada na festa beneficiou empresas de diferentes setores da economia formal.

Hotéis e pousadas permaneceram com ocupação máxima durante todo o período e nos restaurantes, bares e demais estabelecimentos do gênero. Haja vista que alguns dos estados que mais enviam turistas para a festa são Pernambuco, Paraíba, Rio Grande

⁶ <https://barbalha.ce.gov.br/2023/07/05/faturamento-do-comercio-aumenta-durante-a-festa-de-santo-antonio-de-2023-e-impulsiona-a-economia-de-barbalha/>



* C D 2 3 5 5 6 1 0 7 1 3 0 0 *

do Norte, São Paulo e Rio de Janeiro⁷. A festa também recebe visitantes de outros países, como Portugal, Espanha, França, Itália, Estados Unidos e Japão⁸.

O crescimento nas vendas foi registrado por lojas especializadas na venda de materiais de construção, móveis, eletroeletrônicos, vestuário, perfumaria, calçados, bijuterias, entre outros, segundo apontou a Câmara de Dirigentes Lojistas de Barbalha (CDL)⁹.

Durante os dias de festejos, o volume de pessoas que passam a frequentar estes locais praticamente triplica. Também há grande quantidade de pessoas percorrendo trilhas ecológicas e outros pontos turísticos da cidade".

CONCLUSÃO

A 'Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha' que dura cerca de duas semanas e tem vários eventos culturais e religiosos, como a Noite das Solteironas, shows musicais, quadrilhas juninas e missas e no seu ponto alto da festa que é o dia do pau da bandeira, que acontece no primeiro domingo de junho, quando os carregadores levam o mastro pelas ruas da cidade, acompanhados de uma multidão de fiéis e foliões, é para todo a região do cariri uma das melhores e maiores feta de manifestação popular do interior nordestino e portanto, a instituição dessas datas no calendário nacional não apenas reconhecemos sua importância para a comunidade local, mas também destaca o papel fundamental desse evento como promotor cultural, valorizando a rica tradição religiosa e popular, proporcionando a continuidade dessas práticas significativas de fé e devoção, fortalecendo assim a identidade cultural e o desenvolvimento da região gerando uma coesão social em nível nacional.

Por estes motivos, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

⁷ <https://g1.globo.com/ce/ceara/cariri/noticia/2023/05/03/pau-da-bandeira-festa-em-barbalha-tera-shows-de-elba-ramalho-waldonys-pe-fabio-de-melo-e-mais-no-ceara-confira.ghtml>.

⁸ <https://g1.globo.com/ce/ceara/sao-joao/2019/noticia/2019/06/02/tradicional-festa-do-pau-da-bandeira-em-barbalha-no-ceara-reune-milhares-de-pessoas.ghtml>.

⁹ <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regiao/festa-de-santo-antonio-movimenta-r-12-mi-de-negocios-em-barbalha-1.1035305>



* c D 2 3 5 5 6 1 0 7 1 3 0 0 *

Sessões, ____ de ____ de 2023.

Deputado Yury do Paredão
MDB

Apresentação: 18/04/2024 13:00:43.580 - MESA

PL n.1344/2024



* C D 2 3 5 5 6 1 0 7 1 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235561071300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 1.344, DE 2024

Inclui no Calendário Turístico oficial do País a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha na região do Cariri, Estado do Ceará.

Autor: Deputado YURY DO PAREDÃO

Relatora: Deputada SIMONE MARQUETTO

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que inclui no Calendário Turístico oficial do País a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, em Barbalha, na região do Cariri, Estado do Ceará.

Justifica o ilustre Autor que a 'Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio de Barbalha' que dura cerca de duas semanas e tem vários eventos culturais e religiosos, como a Noite das Solteironas, shows musicais, quadrilhas juninas e missas, com seu ponto alto no dia do pau da bandeira, que acontece no primeiro domingo de junho, é para todo a região do Cariri uma das melhores e maiores festas de manifestação popular do interior nordestino. Nesse sentido, a instituição dessas datas no calendário nacional não apenas reconhece sua importância para a comunidade local, mas também destaca o papel fundamental desse evento como promotor cultural, valorizando a rica tradição religiosa e popular, proporcionando a continuidade dessas práticas significativas de fé e devoção, fortalecendo assim a identidade cultural e o desenvolvimento da região, gerando uma coesão social em nível nacional.



* C D 2 5 4 5 0 3 1 6 3 8 0 0 *

A matéria foi distribuída às Comissões de Turismo e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime de tramitação ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

A proposição em exame pretende incluir no Calendário Turístico oficial do País a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, em Barbalha, na região do Cariri, Estado do Ceará.

A Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha tem inegável relevância cultural, econômica e social para o município, região do Cariri e estado do Ceará. A antiga tradição do Cortejo do Pau da Bandeira remonta a 1928, superou a sua dimensão religiosa original, tornando-se ao longo do tempo um marco de festividade folclórica e carnavalesca, além de ter ampliada a sua dimensão econômica, como fonte de divisas para o município e polo de atração turística.

A festividade ganhou fama a partir dos anos 70, com a participação do poder público municipal, que se empenhou em promover esta manifestação de fé e cultura por meio de divulgação e busca de atrações, transformando-o em um evento turístico-religioso.

Recentemente, diante da importância das festividades, houve o reconhecimento da Festa como patrimônio imaterial brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Do ponto de vista econômico, os dados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) de Barbalha apontam que, em 2023, os comerciantes tiveram um aumento de receita de até 40% em seus



* C D 2 5 4 5 0 3 1 6 3 8 0 0 *

empreendimentos durante o evento. Houve crescimento do volume de comercialização de produtos e serviços, hotéis e pousadas permaneceram com ocupação máxima, com forte atração de turistas nacionais e internacionais.

Assim, a instituição no Calendário Turístico oficial do País da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha terá grande importância para a ampliação da atividade turística a ela relacionada, contribuindo para a divulgação desse evento como promotor cultural, fonte de rica tradição religiosa e popular e de práticas significativas de fé e devoção, bem como fortalecendo a identidade cultural e o desenvolvimento econômico da região.

Diante do exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.344, de 2024.**

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada SIMONE MARQUETTO
Relatora

2025-6436





Câmara dos Deputados

Apresentação: 17/06/2025 12:38:02.927 - CTUI
PAR 1 CTUR => PL 1344/2024
DAP 1

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 1.344, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.344/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Simone Marquetto.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Álvaro Antônio - Presidente, Bibo Nunes, José Rocha, Julio Arcoverde, Keniston Braga, Leur Lomanto Júnior, Murillo Gouvea, Raimundo Santos, Robinson Faria, Vermelho, Daniel Barbosa, Daniela Reinehr, Douglas Viegas, Pompeo de Mattos e Simone Marquetto.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2025.

Deputado MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251121373900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio